

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/96

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

# *Decreta*

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 07 de junho do corrente ano, face à comemoração do feriado religioso de "Corpus Christi".

Parágrafo único: Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo, os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 03 de junho de 1996.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal